



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 802, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013 .

**Autoriza a alteração da Estimativa das Receitas e das Metas Financeiras de Despesas dos Programas e Ações do PPA, da LDO e a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2013 .**

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2013 , um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) nas dotações que seguem:

**CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:**

| Detalhamento                     |       |                                         | Valor R\$ |
|----------------------------------|-------|-----------------------------------------|-----------|
| Órgão                            | 07.00 | Secretaria DE Desenvolvimento Econômico |           |
| Unidade                          | 07.03 | Departamento de Desenvolvimento Rural   |           |
| Programa                         | 12    | Água Potável                            |           |
| Ação                             | 1.002 | Água Potável                            |           |
| Fonte                            | 000   | Recursos Ordinários - Livres            |           |
| 17.512.0012.1.002 - Água Potável |       |                                         |           |
| 4.4.90.61 Aquisição de Imóveis   |       |                                         | 25.000,00 |

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 25.000,00.

**CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:**

| Detalhamento                                           |       |                                        | Valor R\$  |
|--------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------|------------|
| Órgão                                                  | 04.00 | Secretaria DE Administração e Finanças |            |
| Unidade                                                | 04.02 | Departamento de Administração          |            |
| Programa                                               | 03    | Administração Geral                    |            |
| Ação                                                   | 2.008 | Manutenção da Administração Geral      |            |
| Fonte                                                  | 000   | Recursos Ordinários - Livres           |            |
| 04.122.0003.2.008 - Manutenção da Administração Geral  |       |                                        |            |
| 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física |       |                                        | 276.000,00 |

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 276.000,00.

**Art. 2º** Para dar cobertura aos Créditos Adicionais abertos no artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial de

dotações orçamentárias e o excesso de arrecadação de receitas conforme demonstrado a seguir:

#### ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES

| Detalhamento                     |       |                                         | Valor R\$                                      |
|----------------------------------|-------|-----------------------------------------|------------------------------------------------|
| Órgão                            | 07.00 | Secretaria DE Desenvolvimento Econômico |                                                |
| Unidade                          | 07.03 | Departamento de Desenvolvimento Rural   |                                                |
| Programa                         | 12    | Água Potável                            |                                                |
| Ação                             | 1.002 | Água Potável                            |                                                |
| Fonte                            | 000   | Recursos Ordinários - Livres            |                                                |
| 17.512.0012.1.002 - Água Potável |       |                                         |                                                |
| 3.3.90.30                        |       |                                         | Material de Consumo                            |
|                                  |       |                                         | 20.000,00                                      |
| 3.3.90.39                        |       |                                         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
|                                  |       |                                         | 5.000,00                                       |

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 25.000,00.

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

|                        |                                    |
|------------------------|------------------------------------|
| CATEGORIA DA RECEITA   | 1.7.2.2.01.01.00                   |
| DESCRIÇÃO              | Cota-Parte do ICMS                 |
| CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE | 000 - Recursos Ordinários - Livres |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 230.000,00                         |
| ( - ) DEDUÇÃO FUNDEB   | (46.000,00)                        |
| ARRECADAÇÃO LÍQUIDA    | 184.000,00                         |

|                        |                                     |
|------------------------|-------------------------------------|
| CATEGORIA DA RECEITA   | 1.1.1.3.05.01.00                    |
| DESCRIÇÃO              | ISS DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO |
|                        | EXERCÍCIO ANTERIOR                  |
| CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE | 000 - Recursos Ordinários - Livres  |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 70.000,00                           |

|                        |                                      |
|------------------------|--------------------------------------|
| CATEGORIA DA RECEITA   | 1.1.1.2.08.01.00                     |
| DESCRIÇÃO              | ITBI DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO |
|                        | EXERCÍCIO ANTERIOR                   |
| CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE | 000 - Recursos Ordinários - Livres   |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 22.000,00                            |

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 276.000,00.

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2013, constantes nos anexos da Lei nº 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/ 2013 .

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº 710/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2013 .

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 24 de outubro de 2013 .

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE" Nº 5913 DE 25/10/ 2013 , PÁG Nº B1

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/11/2017*